



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 02/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de calçada cidadã (padronizada e acessível) nas vias públicas do Distrito de Itabaiana, especialmente na Rua Princesa Isabel, Rua Guaçuí e Rua Prudente de Moraes.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana aos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência ou precariedade de calçadas adequadas. A implantação de calçadas cidadãs, com padronização, nivelamento e acessibilidade, contribuirá para maior segurança no deslocamento, evitando acidentes e promovendo inclusão social, além de valorizar o espaço urbano e melhorar a qualidade de vida da população. Trata-se de uma medida essencial para organização da infraestrutura urbana e atendimento às normas de acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir com dignidade para todos os cidadãos. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova a implantação das calçadas cidadãs nas referidas vias do Distrito de Itabaiana. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 27 de abril de 2026.

Leomar Froes Trindade

Vereador